

## **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito do 2º Juízo da Vara Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais/RS, faz saber, através deste, que serão levados a leilão os bens penhorados no **PROCESSO Nº 5024558-30.2016.8.21.0001** em que **Estado do Rio Grande do Sul** move contra **Lipon Quimica Industrial Ltda** na forma e condições que seguem:

### **BENS PENHORADOS:**

#### **LOTE 1: 06 (SEIS) TANQUES DE INOX COM CAPACIDADE DE 8 (OITO) MIL LITROS PARA ARMAZENAMENTO.**

**Valor individualizado do lote:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Valor de Avaliação (englobado):** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**Valor Mínimo para Lance em 1º Leilão (englobado):** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**Valor Mínimo para Lance em 2º Leilão (englobado):** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

#### **LOTE 2: 01 (UMA) ENVASADORA DE LÍQUIDOS INDUSTRIAL - MARCA ROTAC SB.**

**Valor de Avaliação:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

**Valor Mínimo para Lance em 1º Leilão:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

**Valor Mínimo para Lance em 2º Leilão:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

#### **LOTE 3: 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS METÁLICOS INDUSTRIALIS, COM VOLUMES DE 30 MIL LITROS, 20 MIL LITROS E 10 MIL LITROS.**

**Valor individualizado do lote:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Valor de Avaliação (englobado):** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**Valor Mínimo para Lance em 1º Leilão (englobado):** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**Valor Mínimo para Lance em 2º Leilão (englobado):** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Data do 1º Leilão:** dia 03 de fevereiro de 2026 às 15h55min.

**Data do 2º Leilão:** dia 03 de março de 2026 às 15h55min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

**Valor de Avaliação (englobado):** R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

**Valor Mínimo para Lance em 1º Leilão (englobado):** R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

**Valor Mínimo para Lance em 2º Leilão (englobado):** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**Localização do Bem:** Rua Aldemar Vieira de Oliveira (Rua Um), 210, Distrito Industrial, Alvorada/RS.

**Modalidade dos Leilões:** *Online*.

**Local dos Leilões:** Através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

**Observações:** (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. O valor da comissão devida ao leiloeiro fica estabelecida em 6% para bens imóveis e 10% para os demais bens, salvo determinação judicial diversa. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto: contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [assistente@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto: assistente@cristianoescolaleiloes.com.br) ou pelo site: [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

**Juiz(a) de Direito**